



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto: A produção de vídeos de conteúdo matemático como suporte para futuros estudantes da Ufac em tempos de Covid-19

A Coordenação do Projeto “A produção de vídeos de conteúdo matemático como suporte para futuros estudantes da Ufac em tempos de Covid-19”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: “Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade”.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos da graduação da UFAC, a saber, Licenciatura em Matemática na modalidade presencial ou Licenciatura em Matemática na modalidade a distância;
- b) Ter concluído o primeiro período;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais (um exemplo de curso pode ser encontrado no link <https://lumina.ufrgs.br/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



f) Possuir, preferencialmente, um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line,

g) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas das 00:00 do dia 19 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 23 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail ricardosandro.silva@gmail.com. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) E-mail;

d) Telefone celular;

e) Curso;

f) Período;

g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

b) histórico escolar com CR;

c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);

d) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II);

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 24 de agosto de 2020.

3.3 Cabem recursos aos candidatos com inscrição indeferida até dia 25 de agosto, que poderão ser interpostos somente pelo e-mail ricardosandro.silva@gmail.com.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 24 de agosto de 2020, em conjunto à informação sobre o deferimento.

4.2 Aos candidatos que recorreram e tiveram inscrição aceita, será disponibilizado link para videoconferência que será realizada no dia 26 de agosto.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

a) interesse pela temática do projeto, por favor, solicitar o resumo do projeto no ato da inscrição. (Será pontuado de Zero a 10);

b) possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade (Será pontuado de Zero a 10);

c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado (Será pontuado de Zero a 10);

d) disponibilidade de horário (Será pontuado de Zero a 10);

e) rendimento escolar (Será pontuado de Zero a 10);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia (Será pontuado de Zero a 10).

5. RESULTADO FINAL

5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato (a), como média aritmética dos itens (a) a (f) dos critérios de seleção do item 4.

5.2 O (a) candidato (a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas obtida no item 5.1.

5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada dia 27 de agosto, por e-mail, para os candidatos que participaram da entrevista.

5.5 Os candidatos podem entrar com recurso até dia 28 de agosto de 2020.

5.6 O resultado dos recursos serão encaminhados por e-mail até dia 29 de agosto de 2020.

6. DA BOLSA

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar ao coordenador, que ficará responsável por encaminhar à Proex;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



- b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- f) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação do coordenador e colaboradores;
- g) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i) publicar de artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

8.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 19/08/2020 até 23/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 24/08/2020
Divulgação aos candidatos dos horários das entrevistas juntamente com o link da videoconferência	Até 24/08/2020
Apresentação de recurso com relação ao indeferimento da inscrição.	Até 25 de agosto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA

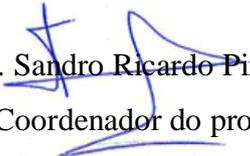


Resultado dos recursos com relação ao indeferimento da inscrição.	Até 26 de agosto
Entrevistas por videoconferência	25 e 26/08/2020
Resultado final	Até 27/08/2020
Apresentação de recurso com relação ao resultado final.	Até 28/08/2020
Resultado dos recursos com relação ao resultado final.	Até 29/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec.	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, Acre, 19 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Sandro Ricardo Pinto da Silva
Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA
ANEXO I



EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Contribuições da Psicolinguística e da Neurociência da Linguagem no ensino e aprendizagem de língua materna e estrangeira” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA

